



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 469/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
considerando Processo Eletrônico Nº 23163.000968.2020-21,

RESOLVE

Prorrogar, até 17/07/2020, o afastamento concedido através da Portaria Nº 785/2019, prorrogado pelas portarias Nºs 1421/2019 e 2514/2019, ao servidor MARCOS IRINEU KLAUSBERGER LERINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 06 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/03/2020 13:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55836

Código de Autenticação: 57e4cec15f

